

**Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde**  
**LARS nº 4634-PQT53-151-18**  
**Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para**  
**Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)**

Identificação da substância teste: Max Organic

**Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC):** Tanato Quaternário de Amônio  
**Nome comum do ingrediente ativo:** Tanato Quaternário de Amônio  
**Nº CAS do ingrediente ativo:** 85029-52-3  
**Estado físico:** Líquido  
**Fabricante:** Inovamax Produtos Químicos e Soluções Ambientais Ltda.  
**Unidade de Produção:** Rua Vereador, 220 - /240 - 2º Dist. Industrial - Araraquara - SP  
 CEP 14808-155  
**Nº do lote:** 26022018  
**Data de fabricação:** 26/02/2018  
**Data da coleta:** 26/02/2018  
**Data de validade do estudo:** 25/04/2020  
**Responsável pela coleta da amostra:** NSF Bioensaios

**Patrocinador (Fornecedor):** Inovamax Produtos Químicos e Soluções Ambientais Ltda.  
 Rua Vereador, 220 - /240 - 2º Dist. Industrial - Araraquara - SP  
 CEP 14808-155

**Identificação do Laboratório:** NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.  
 Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

**Nº do Reconhecimento:** BPL 0006  
**Validade do Certificado BPL da CGCRE:** Consultar o site [www.inmetro.gov.br/monitoramento\\_BPL/certificados/](http://www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/)  
**Nº do Relatório de Estudo (RE):** 4634-PQT53-151-18  
**Data de Término do Estudo:** 25/04/2018

**Dosagem Máxima de Uso (DMU):** 200 mg/L

**Resultados Analíticos e Avaliação:**

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Formaldeído	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis – (VOC)	Aprovado
Scan Básico e Neutro por espectrometria de massas	Aprovado

**Declaração de Conformidade**

*Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 4634-PQT53-151-18, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 a 041 (Set/2011), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).*

*Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 4634-PQT53-151-18 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo visa o atendimento às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.*

25/4/18  
 Data



Everton Melo dos Santos  
 Químico - CRQ-05202490-5ª Região  
 Diretor de Estudo

## DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE BPL

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –  
Max Organic

Nº do Estudo: 4634-PQT53-151-18

Declaro que os objetivos estabelecidos no Plano de Estudo foram alcançados e concluídos com êxito; que os dados gerados são válidos; e que o Relatório Final reflete os procedimentos utilizados e os Dados Brutos obtidos no Estudo.

Declaro que o Estudo foi conduzido de acordo com os princípios de Boas Práticas de Laboratório - BPL, normas NIT-DICLA-035 a 041 (Set/11) baseadas na OECD - Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que os princípios BPL foram plenamente atendidos.

Viamão, 25 / 04 / 2018 .



Everton Melo dos Santos  
Diretor de Estudo

Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

## DECLARAÇÃO DE GARANTIA DA QUALIDADE

Estudo: Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos para Tratamento de Água –  
Max Organic

Nº do Estudo: 4634-PQT53-151-18

Declaro que o Relatório Final foi revisado e reflete os Dados Brutos.

Declaro que o Diretor de Estudo assinou a declaração de que o Estudo foi conduzido segundo os princípios BPL em 25/04/2018.

Declaro que foram realizadas inspeções, conforme especificado na tabela abaixo, não sendo observados desvios ou não conformidades que pudessem afetar a qualidade dos resultados obtidos.

Objeto da Inspeção	Data da inspeção	Data de relato ao DE	Data de relato à GIT
Plano de Estudo	06/03/18	06/03/18	06/03/18
<i>Fases do estudo *</i>			
Preparo de soluções	02/03/18	14/03/18	14/03/18
Análise de fluoreto	05/03/18	14/03/18	14/03/18
Análise de metais	05/03/18	14/03/18	14/03/18
Análise de metais (Mercúrio)	09/03/18	14/03/18	14/03/18
Equipamentos / registros	02, 05 e 09/03/18	14/03/18	14/03/18
Dados Brutos	25/04/18	25/04/18	25/04/18
Relatório Final	25/04/18	25/04/18	25/04/18

DE: Diretor de Estudo; GIT: Gerência da Instalação de Teste.

\* Inspeção de processo baseada na Inspeção do estudo 4619-PQT33-077-18.

Viamão, 25 / 04 / 2018.

*Rodrigo dos Santos*

Rodrigo Garcia dos Santos  
Setor de Garantia da Qualidade  
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS

**Tabela 1 - Continuação:** Valores de CIPA e CIPP para o produto sem formação de flocos.

Parâmetro	CIPP (mg/L)	CIPA (mg/L)	Limite de Detecção Normalizado (mg/L)	Avaliação
<b>Formaldeído</b>				
Formaldeído	0,1	0,063	0,001	Aprovado

CIPA: Concentração da impureza padronizada;

CIPP: Concentração de impureza permissível por produto;

ND = Não Detectado, neste caso a concentração é menor que o limite de detecção normalizado.

Observação: Avaliando-se os cromatogramas, observa-se que os mesmos não apresentaram picos que indiquem a presença de contaminantes.

#### 4. CONCLUSÃO

A substância teste **Max Organic**, foi preparada conforme NBR 15784:2017 “Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos”, de acordo com o método o F seção 9.7. Após avaliação dos resultados para o produto sem formação de flocos, conclui-se que a substância teste **Max Organic**, não introduz impurezas acima dos valores máximos permitidos. Sendo assim, é considerada **APROVADA** para as análises específicas dos parâmetros referentes a VOC (compostos orgânicos voláteis), scan base/neutro e ácido em espectrômetro de massas e formaldeído.

#### 5. ARQUIVAMENTO

- O Plano de Estudo, os Dados Brutos e o Relatório Final são mantidos arquivados por um período mínimo de cinco anos e a substância teste por um período mínimo de 60 dias após o encerramento dos Estudos nas dependências da NSF Bioensaios - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

#### 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 15784 “Produtos químicos utilizados no tratamento de água para consumo humano – Efeitos a Saúde - Requisitos.” (2017).

NSF International Standard/American National Standard NSF/ANSI 60 – 2017 “Drinking Water treatment Chemicals – Health Effects”.

Viamão, 25 / 04 / 2018 .



Everton Melo dos Santos  
Diretor de Estudo  
Rua Palermo, 257 - Viamão - RS